PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 073/25.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/25.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
01.1.3 - Termo de Referência;
01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3**.

02 - DO OBJETO:

02.1 - É objeto deste instrumento à contratação de empresa especializada **equipada com Castramóvel para prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de 080 (oitenta) animais (cães e gatos)** em situação de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda, incluindo o fornecimento de malha cirúrgica, medicação pós-operatória e acompanhamento.
02.2 - Os animais serão encaminhados através da associação de protetores de animais e demais atores da proteção animal do Município de Roca Sales.
02.3 - O local de atendimento do Castramóvel será no Centro Social Urbano, situado na Av. General Daltro Filho, nº 1747, Bairro Centro, cidade de Roca Sales, no dia 08 de novembro de 2025, a partir das 07:30 horas.
02.4 - O Município será responsável pelo fornecimento da água, energia elétrica e segurança mínima.
02.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

07 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.
07.02 - Departamento Municipal Meio Ambiente
18.542.0063.2138 - Melhores Amigos
33390.39.00.00.00 - Outros serviços Terceiros – P. Jurídica (7217)
33390.39.05.00.00 - Outros Serviços Profissionais (7217-1)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Le Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa CENTRO VETERINÁRIO DOS AÇORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.452.011/0001-48, sita na Rua Raul Cabral de Menezes, nº 305, Bairro Centro, Município de Viamão, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 9974-4055, e-mail centroveterinariodosacores@gmail.com**, em razão de **ter ofertado preço de mercado** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.

06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para realização da castração de animais em situação de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda para controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a saúde pública, o bem estar animal e a segurança da comunidade.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08** do Estudo Técnico Preliminar.

07.2 - O valor da contratação é de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) total.

Roca Sales, em 03 de novembro de 2025.

Iara Beatriz Klein.

IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.